



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.047/2018.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Refinanciamento de Créditos Municipais – REFIC 2017.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar Municipal 102/2017,

Considerando, a necessidade de promover a readequação e regularização dos débitos municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado o Programa de Refinanciamento de Créditos Municipais por mais 80 (oitenta) dias, findando-se em 20 de maio de 2018.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 27 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal